



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1370**

*de 24 de outubro de 1994*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA Nº 332 DA QUADRA MÁRIO SABATEL, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, A FAMÍLIA DO SR. AURO PEREIRA COELHO.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo à família do Sr. AURO PEREIRA COELHO, a cova nº 332, da Quadra Mário Sabatel do Cemitério Santa Cruz.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 24 de Outubro de 1994.*

**RICARDO CHIMIRRI** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1370/1994 - 24 de outubro de 1994*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*